ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO CÍVEL

ATA DA SESSÃO DO DIA 10 DE JULHO DE 2020.

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, foi aberta a sessão da SEÇÃO CÍVEL . Presentes os Senhores Desembargadores: . O(A) Procurador(a) de Justiça: LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA e o(a) Secretário(a): FERNANDA CRISTINA MOURA DE ALMEIDA SILVA. Aprovada a Ata da sessão anterior. JULGAMENTOS: 1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos Infringentes PROCESSO N.º 010138/2016 AO ACÓRDÃO Nº 1773602015, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível Nº 0007742-38.2014.8.10.0000; Embargante:SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO SINDJUS(); Advogado(a): PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS; Embargado:ESTADO DO MARANHÃO(); Procurador(a)(es): RENATA BESSA DA SILVA CASTRO, VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF ; "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DO DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, COM PEDIDO DE VISTA, APÓS OS VOTOS VISTA PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DOS DESEMBARGADORES RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA E JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, NO QUE FORAM ACOMPANHADOS PELOS DESEMBARGADORES JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, CLEONES CARVALHO CUNHA E JAIME FERREIRA ARAUJO, EM DIVERGÊNCIA AO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF PELO ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR, PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 29 DE MAIO DE 2020. OS DEMAIS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA SEÇÃO CÍVEL AGUARDARAM PARA PROFERIR VOTOS APÓS VOTO VISTA DO DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA".. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, FERNANDA CRISTINA MOURA DE ALMEIDA SILVA, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 10 de julho de 2020.

Des. **JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES**
PRESIDENTE DA SEÇÃO CÍVEL